



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 615/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que juntamente ao Departamento Competente, seja realizada a revitalização da quadra localizada no Bairro São Judas.

A revitalização da quadra esportiva é fundamental para garantir um espaço seguro e adequado para a prática esportiva e lazer da comunidade local. Além disso, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas na região.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de outubro de 2025.

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Vereador 2025/2028



Protocolo 1618/25  
Data: 15/10/25  
Lucimar Alves Silva  
Matrícula 0183  
Controladoria Interna